

# Boletim de Serviço

Nº 444, de 16 de janeiro de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205  
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 03, de 11 de janeiro de 2023 .....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2023 .....	4
PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria-SEI nº 06, de 13 de janeiro de 2023 .....	6
PROCESSO SELETIVO.....	8
Portaria-SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2023 .....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS .....	10
Portaria-SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2023 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 03, de 11 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 05 ([26883814](#)), RESOLVE:

**Art. 1º Alterar**, em parte, a composição do **Núcleo de Segurança do Paciente**, instituído através da Portaria-SEI nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, conforme informações abaixo:

1. EXCLUIR os empregados abaixo no referido núcleo:

Isabella Gomes Wanderley – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2250869;

2. INCLUIR os empregados abaixo no referido núcleo:

Renata Marques de Oliveira – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2190535;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

### PROCESSO SELETIVO

#### Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

**Art. 1º** Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Chefe da Unidade de Serviços Gerais** - junto à Gerência Administrativa do HU-Univasf.

**Art. 2º** Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **17/01/2023 a 24/01/2023**, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e enviar para a caixa SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-Univasf).

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail **comise.hu-univasf@ebserh.gov.br**.

**Art. 4º** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 05, Anexo III (27022115).

**Art. 5º** O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição dos candidatos	17/01/2023 a 24/01/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	25/01/2023 a 27/01/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	30/01/2023
Período de recurso 1ª FASE	31/01/2023 a 01/02/2023
Resultado final 1ª FASE	02/02/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/02/2023 e 07/02/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	08/02/2023

Período de recurso 2ª FASE	09/02/2023 a 10/02/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/02/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	14/02/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	15/02/2023

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [Clique aqui.](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital [Clique aqui.](#)

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria-SEI nº 06, de 13 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

**Art. 1º** Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos** - junto à Gerência Administrativa do HU-Univasf.

**Art. 2º** Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Commissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **17/01/2023 a 24/01/2023**, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e enviar para a caixa SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-Univasf).

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail **comise.hu-univasf@ebserh.gov.br**.

**Art. 4º** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 06, Anexo III (27022170).

**Art. 5º** O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição dos candidatos	17/01/2023 a 24/01/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	25/01/2023 a 27/01/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	30/01/2023
Período de recurso 1ª FASE	31/01/2023 a 01/02/2023
Resultado final 1ª FASE	02/02/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/02/2023 e 07/02/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	08/02/2023
Período de recurso 2ª FASE	09/02/2023 a 10/02/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/02/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	14/02/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	15/02/2023

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [Clique aqui.](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital [Clique aqui.](#)

## PROCESSO SELETIVO

### **Portaria-SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

**Art. 1º** Reabrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Chefe da Unidade do Sistema Nervoso** - junto à Gerência de Atenção à Saúde do HU-Univasf.

**Art. 2º** Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo foram reabertas e devem ser realizadas no período de **17/01/2023 a 29/01/2023**, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e enviar para a caixa SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-Univasf).

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail **comise.hu-univasf@ebserh.gov.br**.

**Art. 4º** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 07, Anexo III (27043307).

**Art. 5º** O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição dos candidatos	17/01/2023 a 29/01/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	30/01/2023 a 31/01/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	01/02/2023
Período de recurso 1ª FASE	02/02/2023 a 03/02/2023
Resultado final 1ª FASE	06/02/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	09/02/2023 a 10/02/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/02/2023
Período de recurso 2ª FASE	14/02/2023 a 15/02/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	16/02/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	17/02/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	20/02/2023

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [Clique aqui.](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital [Clique aqui.](#)

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria-SEI nº 07, de 16 de janeiro de 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício SEI 06 (27018325), resolve:

**Art. 1º INTERROMPER** as férias do servidor cedido abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período da convocação</b>	<b>Período para usufruto</b>
1620713	Alan dos Santos Martins	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	2022	12/01/2023 a 21/01/2023	13/04/2023 a 20/04/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Katiane Amorim Coelho**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas